



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-13ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2008.

Aos interessados no Pregão 006/2008

Ref.: Pedido de Esclarecimento

Recebi, em 21/08/2008, pedido de esclarecimento formulado pela empresa FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA., no qual indaga sobre a forma correta de calcular o adicional noturno e como proceder na formulação das planilhas de custo do referido Pregão quanto os tributos CSLL e IRPJ, constantes no Anexo II, item VI do edital de Pregão nº 006/2008.

Esclareço que, em virtude de orientação recebida da AUDIN/MPU, **ficam eliminados** da composição de preços para formalização das propostas os referidos tributos, em cumprimento ao disposto no Acórdão 950/2007 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.

Informo que, para a elaboração dos cálculos do adicional noturno, deverão ser obedecidas as disposições contidas na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e legislação trabalhista pertinente.

Atenciosamente,

**Eliane Firmo da Silva
Pregoeira**